

COLÉGIO DE APLICAÇÃO PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PROF.  
JOSÉ ALOÍSIO ARAGÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL PÚBLICO CAPL 2018

Considerando a Instrução Normativa nº 012/2018 – SEED/SUED que orienta a matrícula nas Instituições de Ensino da Rede Estadual, em que a Direção da Escola, ouvido o Conselho Escolar, deve definir os critérios de prioridade para alocação ao Ensino Fundamental e Médio:

- A Diretora Geral do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL(CAPL), no uso de suas atribuições legais e, após ouvir o Conselho Escolar da unidade, torna público o presente Edital que regulamenta o cadastro de espera e o preenchimento, por meio de matrícula, das vagas existentes no Ensino Fundamental e Médio do Colégio para o ano letivo de 2019.

**DO CADASTRO DE ESPERA PARA VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

ARTIGO 1º - O cadastro para reserva de vagas no CAPL deverá ser realizado através do site: [www.uel.br/aplicacao](http://www.uel.br/aplicacao) (**somente para o 1º ano do Ensino Fundamental**)

**a) Para o Ensino Fundamental Fase I – 1º ano Ensino Fundamental**

PERÍODO: 05/11/2018 à 14/11/2018

**ATENÇÃO: Somente serão analisados os cadastros de alunos que completarão 6 anos até 31/03/2019.**

**b) Para o Ensino Fundamental Fase I - 2º a 5º ano,**

LOCAL: Secretaria do Colégio localizado no *Campus da Universidade Estadual de Londrina.*

PERÍODO: 10/12/2018 à 20/12/2018

HORÁRIO: Das 08h00m às 11h00m – 13h30m às 17h00m

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ( cópia e original );
- Declaração de Vacinação, emitida pela unidade ou posto de saúde- para menores de 18 anos ( cópia e original );
- Cópia atualizada ( novembro/dezembro de 2018) da fatura da empresa fornecedora de energia elétrica (COPEL) cadastrada em nome do/a responsável legal pelo/a estudante;
- Número de telefone para contato;

**c) Para o Ensino Fundamental Fase II – 6º a 9º anos e Ensino Médio (matutino e vespertino)**

LOCAL: Secretaria do Colégio localizado à Rua Piauí, 720, Centro - Londrina

PERÍODO: 10/12/2018 à 20/12/2018

HORÁRIO: Das 08h00m às 17h00m

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ( cópia e original );
- Carteira de Identidade (RG) ( cópia e original );
- Declaração de Vacinação, emitida pela unidade ou posto de saúde- para menores de 18 anos ( cópia e original );
- Cópia atualizada ( novembro/dezembro de 2018) da fatura da empresa fornecedora de energia elétrica (COPEL) cadastrada em nome do/a responsável legal pelo/a estudante;
- Número de telefone para contato;

**DAS VAGAS EXISTENTES E SEU PREENCHIMENTO**

Artigo 2º - As vagas existentes, após efetivadas as matrículas dos alunos do próprio estabelecimento, serão preenchidas por estudantes que residam em Londrina e que não tenham vaga assegurada, para o período letivo de 2019, na Rede Estadual de Ensino no município de Londrina (Instrução Normativa nº 012/2018 – SEED/SUED). O estabelecimento não garante o turno.

§ 1º - Terão prioridade às vagas pela ordem:

1º) estudantes oriundos de outros municípios e que passaram a residir em Londrina a partir de Dezembro de 2018;

2º) estudantes oriundos da Rede Privada ( Escolas Particulares, Comunitárias ou Confessionais) (Instrução Normativa nº 12/2018 – SEED/SUED).

§ 2º - Caso o número de vagas seja inferior ao número de cadastrados que se enquadrem nos casos acima, seguir-se-ão, para classificação, os critérios estabelecidos no Artigo 4º do presente Edital.

- d) Artigo 3º - O CAPL divulgará Edital com o número de vagas existentes e com a relação ordinal dos contemplados para a realização das respectivas matrículas no dia 26/11/2018 para o 1º ano Ensino Fundamental e no dia 07/01/2019 a partir das 14h00m para o Ensino Fundamental - 2º a 5º ano, 6º a 9º anos e para o Ensino Médio (matutino e vespertino) por meio de impresso em Edital nas unidades do Colégio e no endereço eletrônico [www.uel.br/aplicacao](http://www.uel.br/aplicacao).

§ 1º - A Secretaria do CAPL convocará os contemplados e agendará as matrículas por meio telefônico, utilizando os dados informados no ato do cadastro a partir de:

- 1º ano - Ensino Fundamental: 03/12/2018 à 07/12/2018;

- 2º ao 5º Anos, 6º ao 9º anos – Ensino Fundamental e 1ª a 3ª Séries - Ensino Médio: 08/01/2019 à 16/01/2019.

§ 2º - Caso após duas tentativas de contatos telefônico, o contemplado não for localizado, a Secretaria do CAPL convocará o contemplado subsequente.

§ 3º - O não comparecimento no horário e local agendado a que se refere o § 1º implicará na perda da vaga.

Artigo 4º - as vagas existentes, após contemplados os cadastrados a que se refere o Artigo 2º do presente Edital, serão preenchidas conforme os seguintes critérios determinados, pela ordem:

**1º) Alunos sem vaga garantida na rede estadual de ensino, sendo estes egressos, provenientes de outras redes de ensino, de outros municípios ( devido à mudança de residência), estados e países;**

**2º) Proximidade da residência à escola;**

**3º) Aluno com deficiências e/ou transtornos globais de desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação;**

**4º) alunos em tratamento hospitalar contínuo, que por algum motivo necessitem estudar na instituição**

**5º) idade do aluno ( à menor idade - considerando os turnos diurno e noturno);**

**6º) proximidade do local de trabalho do aluno ou mãe/pai/responsável legal, mediante comprovante;**

**7º) irmão matriculado na escola;**

**8º) aluno em situação de risco.**

Artigo 5º - Enquanto houver vagas não preenchidas serão convocados os cadastros classificados pela ordem.

## **DOS RECURSOS**

Art. 6º - Do resultado do presente Edital, caberá recurso por escrito dirigido a Diretora Geral do Colégio, protocolado na Secretaria do Colégio localizado no Campus Universitário da UEL e na Rua Piauí, 720, Centro, fundamentado e documentado, até o dia 27/11/2018 (3ª feira) às 17h **para o 1º ano do Ensino Fundamental** e 08/01/2019 ( 3ª feira) às 17h para os demais anos/séries.

§ 1º - Os recursos serão analisados e o resultado informado aos interessados até o dia 29/11/2018 às 12h para o 1º ano do Ensino Fundamental e 10/01/2019 às 12h para os demais anos/séries por meio impresso ou telefônico.

**Prof. Dra. Tânia da Costa Fernandes**  
**Diretora Geral do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL**